

## PORTARIA 06/2018

Nomeação da Comissão Própria de  
Avaliação - CPA da Faculdade São Salvador

**CONSIDERANDO:** A exigência normativa para a constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade São Salvador;

**CONSIDERANDO:** O artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, o qual institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);

**CONSIDERANDO:** A exigência mínima de assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

**CONSIDERANDO:** O desligamento de alguns componentes e as exonerações a pedido;

**O Diretor Geral da Faculdade São Salvador, no uso de suas atribuições legais**


**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Constituir a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade São Salvador, que passa a vigorar com a seguinte constituição:

1. Rodrigo Pereira Silveira – representante do Corpo Técnico-Administrativo e Presidente da CPA
2. Christiane da Costa Santana Soares – representante do Corpo Docente
3. Lucas Souza Almeida – representante do Corpo Dirigente
4. Roberto da Silva Cerqueira – representante do Sociedade Civil
5. Eliene de Souza Santana – representante do Corpo Discente

**Artigo 2º.** Revogam-se as designações anteriores.

Salvador, 01 de Abril de 2018



**Fabiano Henrique Peixinho Jatobá**  
**Diretor Geral**